

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **FISCAL AMBIENTAL – ENGENHARIA AMBIENTAL** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto na **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
01
03
05
09
14
18
21
23
31
36

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 01

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 03

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 05

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 09

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 14

Não procedem as alegações do recorrente.

É importante ao definir conduta típica determinada em legislação penal, se ater a letra fria da Lei, porque daí decorrem além da tipificação da conduta, a pena, o tipo de crime, atenuantes ou agravantes e outros fatores importantes. Pela letra da lei, o único item correto é o C).

INDEFERIDO

Questão 18

Não procedem as alegações do recorrente.

Observando a sequência temos uma lógica que está no sentido horário de números que possuem raiz quadrada exata, logo ? = 64. **ITEM c).**

INDEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 23

Não procedem as alegações do recorrente.

O item com a resposta correta é o item C). O tópico III está incorreto pois apresenta no final do seu texto, ... alterações significativas por efeitos diretos... O correto seria indiretos... Altere-se a resposta para item C).

INDEFERIDO

Questão 31

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato diz que o item II é verdadeiro e assim o consideramos. O candidato diz que o item III é falso e assim o consideramos.

O candidato alega serem verdadeiros os itens I e II, o que concordamos. Alega ser verdadeiro o item III, o que discordamos, pois o processo de decomposição aqui cabido é aeróbico.

INDEFERIDO

Questão 36

Não procedem as alegações do recorrente.

A norma que trata de forma sistemática do Licenciamento Ambiental, inclusive regulamentando e atualizando conceitos sobre essa temática é a Resolução do Conama de Número 237, de 19/12/1997.

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de abril de 2018.

CONSULPAM